

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto: Registro de preços para registro de preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S), para a Fundação Jardim Botânico De Poços de Caldas.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase	Autor
17/01/2025	1.0	Versão inicial	ETP	Guilherme Muniz

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Planejamento deficiente	Quantidade	10	100	1000
2	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Qualidade	10	50	500
3	Licitação Frustrada	Qualidade	10	100	1000
4	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área	Qualidade	10	100	1000

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

AValiação e Tratamento dos Riscos Identificados

RISCO 01:		Planejamento deficiente				
PROBABILIDADE:			Alta		Média	X Baixa
IMPACTO:		X	Alta		Média	Baixa
Id.	Dano:					
1.	O prejuízo ao atendimento das demandas da FJBPC					
Id.	Ação Preventiva:			Responsável:		
1.	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da FJBPC			Elaborador do Edital		
Id.	Ação de Contingência:			Responsável:		
1	Revisão de quantitativos			Presidente da Fundação		

RISCO 02:		Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato				
PROBABILIDADE:			Alta		Média	X Baixa
IMPACTO:			Alta	X	Média	Baixa
Id.	Dano:					
1.	O prejuízo ao atendimento das demandas da FJBPC					
Id.	Ação Preventiva:			Responsável:		
1.	Descrição da capacidade técnica Operacional da empresa			Elaborador do Edital		
Id.	Ação de Contingência:			Responsável:		
1	Recisão contratual e início de processo licitatório			Presidente da Fundação		

RISCO 03:		Licitação Frustrada				
PROBABILIDADE:			Alta		Média	X Baixa
IMPACTO:		X	Alta		Média	Baixa
Id.	Dano:					

1.	Republicação do processo	
2.	Adiamento da contratação	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Consultar mercado sobre participação	Equipe de Apoio
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Republicar processo	Equipe de Apoio

RISCO 04:		Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área				
PROBABILIDADE:		Alta		Média	X	Baixa
IMPACTO:	X	Alta		Média		Baixa
Id.	Dano:					
1.	Republicação do processo					
2.	Adiamento da contratação					
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:				
1.	Consultar mercado sobre participação	Equipe de Apoio				
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:				
1	Republicar processo	Equipe de Apoio				

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Guilherme Muniz
Equipe de Apoio

Maria Cristina de Andrade Nicolau
Equipe de Apoio

Suelen Cristina Silva
Equipe de Apoio

Maria Eduarda Santa Marina de Moraes Martins
Equipe de Apoio

Monique das Graças Pereira
Equipe de Apoio